



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Processo nº 1632/2020

Dispensa por Limite nº 12.650/2020

Publicado no Mural

EM 29/12/2020

Retirado _____/_____/_____

Itaara-RS Ass SOULHERME

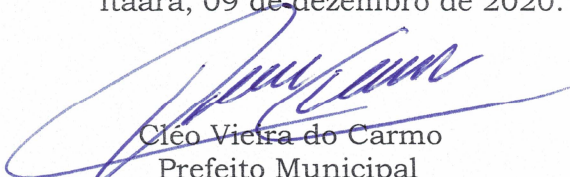
Versa o presente a contratação da empresa **MP Excelência em Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 24.362.090/0001-29, estabelecida na Rua Visconde de Pelotas, nº 1144, Sala 02, em Santa Maria/RS, CEP 97015-140, Fone (55) 8118-4545, E-mail: michael.sustentagil@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. Michael Poloni da Silva, CPF 006.450.910-90, CI 8072943346, residente e domiciliado na em Santa Maria, RS, na Rua Doutor Pantaleão, nº 214, Apto 301, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, CEP 97010-180, para contratação de empresa especializada na execução de serviço de reforma de banheiros da EMEI Alfredo Lenhardt, localizada na Avenida Guilherme Kurtz, Centro, Itaara/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e memorial técnico.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 13/11/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **MP Excelência em Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 24.362.090/0001-29, no valor de **R\$ 18.444,71** (dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais com setenta e um centavos), dotações orçamentárias: Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 10 - Manutenção do Prédio da Educação Infantil - MDE; Projeto: 1.045 - Ampliação e reforma do prédio; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (285); Despesa desdobrada: 4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento (1924); Fonte de Recurso: 20 MDE; Valor: 11.043,44; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 18 - Manutenção do Prédios Ensino Fund - FUNDEB; Projeto: 1.051 - Construção, ampliação e reforma de prédios escolares e quadras esportivas.; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (347); Despesa desdobrada: 4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento (917); Fonte de Recurso: 31 FUNDEB; Valor: 6.158,79; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 24 - Salário Edu - Ens.Fund e Edu.Inf; Projeto: 1.055 - Construção e ampliação de prédios escolares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (366); Despesa desdobrada: 4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento (1487); Fonte de Recurso: 1006; Valor: 1.242,48

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de dezembro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal